

N. 02 . 2020

BOLETIM

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

DIVERSIDADE CULTURAL

V. 88, N. 02.2020

Abril . Maio . Junho/2020

ISSN 2526-7442

V.88

BOLETIM TÉCNICO

Definições & Conceitos

Convenção da UNESCO

Proteção e Promoção

Interfaces

OBSERVATÓRIO
da diversidade
CULTURAL



DIVERSIDADE CULTURAL

O Observatório da Diversidade Cultural reúne nesse Boletim Técnico referências conceituais e institucionais para melhor compreensão e engajamento social no trabalho de proteção e promoção da Diversidade Cultural. Segundo a UNESCO, em *Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural: relatório mundial da UNESCO*, se o processo de globalização das trocas de informações e produtos culturais nos possibilita cada vez mais conhecer as diferenças e os diferentes, este mesmo processo costuma banalizá-las e submetê-las a uma lógica de mercado. Paradoxalmente, uma maior visibilidade das diferenças também não tem garantido uma maior disponibilidade e capacidade para os diálogos interculturais e para a cooperação e o desenvolvimento.

Esse Boletim Técnico apresenta um conjunto de conceitos, informações e textos para ajudar na compreensão e na definição de ações concretas para a efetiva transformação da Diversidade Cultural em elemento central para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento humano.

Acompanhe o ODC

www.observatoriodadiversidade.org.br





**LEI ESTADUAL
DE INCENTIVO
À CULTURA**

CA: 2018.13609.0056

Patrocínio

USIMINAS U

Parceiros

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Instituto
USIMINAS U



Realização



**CULTURA E
TURISMO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**

SUMÁRIO

- 9** DEFINIÇÕES SOBRE DIVERSIDADE CULTURAL E CONCEITOS COMPLEMENTARES
- 15** A CONVENÇÃO DA UNESCO
- 41** COMO PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL
- 43** COMO AVALIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL
- 56** DIVERSIDADE CULTURAL E INTERFACES
Sugestões de Leituras
- 73** GLOSSÁRIOS SOBRE DIVERSIDADE
- 77** OUTRAS SUGESTÕES DE LEITURAS
- 87** SOBRE A COORDENAÇÃO EDITORIAL DO BOLETIM
- 88** SOBRE O OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXPEDIENTE

O Boletim do **Observatório da Diversidade Cultural** (ODC) é uma publicação periódica, em que pesquisadores envolvidos com a temática da Diversidade Cultural refletem sobre a complexidade do tema em suas variadas vertentes.

BOLETIM OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Conselho Editorial

Giselle Dupin (Minc)
Giselle Lucena (UFAC)
Humberto Cunha (UNIFOR)
Luis A. Albornoz (UC3M)
Núbia Braga (UEMG)
Paulo Miguez (UFBA)

Coordenação Editorial

José Márcio Barros
Ana Paula do Val
Flavia Landgraf
Jocasta Holanda

Organização do Conteúdo

José Oliveira Jr.

Revisão

Carolina Lima

Projeto Gráfico e Diagramação

Carolina Lima

Créditos das Imagens

Andiew Rangel, Freepic Diller, Freepik, Pixabay,
Rawpixel, Stockvault, Wirestock

Contato

boletim.odc@gmail.com

Capa

Foto:

Dark Memories - Autor: Pekthong

Edição: Carolina Lima

COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora-presidente

Márcia Maria Pinto de Moura Barros

Diretora-administrativa

Dayse Lúcia de Oliveira Rodrigues

Diretor de Projetos

Carlos Henrique Gerken

Coordenador Geral

José Márcio Barros

Conselho Fiscal

Lucimar Ladeia Colen
Míriam Monteiro de Aguiar

EQUIPE ODC

Gestão de Projetos e Execução Orçamentária

Amanda Barros

Coordenação de Comunicação

Carolina Lima



DEFINIÇÕES SOBRE DIVERSIDADE CULTURAL E CONCEITOS COMPLEMENTARES

DIVERSIDADE CULTURAL

“Diversidade cultural” refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados. (Convenção da Diversidade)

ATIVIDADES, BENS E SERVIÇOS CULTURAIS

Referem-se às atividades, bens e serviços que, considerados sob o ponto de vista da sua qualidade, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, independentemente do valor comercial que possam ter. As atividades culturais podem ser um fim em si mesmas, ou contribuir para a produção de bens e serviços culturais. (Convenção da Diversidade)

CONTA SATÉLITE

São contas que permitem que um campo econômico específico seja dividido em medidas mais agregadas do que as operações econômicas que normalmente são estimadas de maneira mais global. Graças a essa desagregação, é mais fácil entender como esse campo econômico influencia o progresso econômico de um país. O turismo é uma dessas áreas analisadas através de contas de satélite. Outra conta importante de satélite é, obviamente, a cultura. (UNESCO, Guia para o desenvolvimento da criatividade)

CONTEÚDO CULTURAL

“Conteúdo cultural” refere-se ao caráter simbólico, dimensão artística e valores culturais que têm por origem ou expressam identidades culturais. (Convenção da Diversidade)

DIÁLOGO INTERCULTURAL

Refere-se à existência e interação equitativa de diversas culturas, assim como à possibilidade de geração de expressões culturais compartilhadas por meio do diálogo e respeito mútuo. O diálogo intercultural tem como base o desenvolvimento de competências interculturais, que referem-se às habilidades, atitudes e comportamentos necessários para melhorar as interações entre as diferenças, seja dentro de uma sociedade (diferenças devido a idade, sexo, religião, status socioeconômico, afiliação política, etnia etc.) ou outras comunidades ou países. (Convenção da Diversidade e Manual de desenvolvimento de competências Interculturais, da UNESCO).

DESENVOLVIMENTO HUMANO

O conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades.

A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. (PNUD)

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Forma de desenvolvimento que busca atender de forma socialmente justa, às necessidades da população humana mundial no presente sem, contudo, comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras. É um processo compreendido pelo uso de práticas de desenvolvimento que levam em consideração a integração de fatores econômicos, sociais, ambientais. (Glossário da publicação Fragmentação de ecossistemas, do Ministério do Meio Ambiente)

EXPRESSÕES CULTURAIS

“Expressões culturais” são aquelas expressões que resultam da criatividade de indivíduos, grupos e sociedades e que possuem conteúdo cultural. (Convenção da Diversidade)

GOVERNANÇA

Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas. Governança tem aplicação em variados campos, com sentidos diferentes. inclui, dentre outras, questões ligadas ao formato político institucional do processo decisório, à definição do conjunto apropriado de financiamento de políticas e ao alcance geral dos programas. Para a Diversidade Cultural, interessa compreender como se dão os processos de definição de políticas, de monitoramento e avaliação dessas políticas, na articulação entre Estado e Sociedade Civil. (TCU e construção equipe ODC)

GLOBALIZAÇÃO

Embora haja diferentes definições para globalização, podemos apontar alguns aspectos centrais: É um processo ligado a uma crescente interdependência entre estados, organizações e indivíduos do mundo todo. Em segundo lugar, o desenvolvimento das comunicações e da tecnologia

tem facilitado os processos de circulação de pessoas, bens e serviços. Outra característica é a desterritorialização, ou seja, as relações entre os homens e entre instituições, sejam elas de natureza econômica, política ou cultural, tendem a desvincular-se das contingências do espaço. Há um processo de tensão entre a perspectiva de mundo sem fronteiras e questões singulares, regionais, de resistência e afirmação, como as questões nacionais que se mostram sempre presentes em todo o mundo (SAVANES, CAMPOS, 2007, p. 10).

INDÚSTRIAS CULTURAIS

Refere-se às indústrias que produzem e distribuem bens e serviços culturais. (Convenção da Diversidade).

POLÍTICAS E MEDIDAS CULTURAIS

Refere-se às políticas e medidas relacionadas à cultura, seja no plano local, regional, nacional ou internacional, que tenham como foco a cultura como tal, ou cuja finalidade seja exercer efeito direto sobre as expressões culturais de indivíduos, grupos ou sociedades, incluindo a criação, produção, difusão e distribuição de atividades, bens e serviços culturais, e o acesso aos mesmos. (Convenção da Diversidade).

PROTEÇÃO

Expressa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais. (Convenção da Diversidade).

PROMOÇÃO

Expressa o chamado à contínua regeneração das expressões culturais, de modo a assegurar que elas não sejam confinadas em museus, folclorizadas ou reificadas. (Convenção da Diversidade).

RELATÓRIOS QUADRIENAIS SOBRE DIVERSIDADE CULTURAL

A Convenção da UNESCO sobre Diversidade Cultural de 2005 instrui os países signatários a “fornecer, a cada quatro anos, em relatórios à UNESCO, informações apropriadas sobre as medidas que adotaram para proteger e promover a diversidade de expressões culturais em seus respectivos países, territórios e em nível internacional” (art. 9). Em 2012, a UNESCO recebeu os primeiros 48 relatórios, cujo objetivo é facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre os diferentes países que assinaram a Convenção de 2005; por esse motivo, ênfase especial foi colocada em cada relatório, fornecendo dados estatísticos e exemplos de boas práticas. Os relatórios podem ser visualizados nos Relatórios Periódicos Quadrienais de 2012. (www.diversidadaudiovisual.org/glosario-2)



A CONVENÇÃO DA UNESCO

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, em sua 33ª reunião, realizada em Paris, de 03 a 21 de outubro de 2005, adotou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. É um documento de amplo espectro, que tem o objetivo de subsidiar os países membros da UNESCO, e em especial, os países em desenvolvimento, para a adoção de políticas públicas para o fortalecimento da diversidade cultural em todas as dimensões da cadeia produtiva da cultura; criação, produção, distribuição/disseminação, acesso e usufruto. Segundo Dupin (2009), as conquistas da Convenção podem ser divididas em dois âmbitos.

O primeiro é político. Inegavelmente, a Convenção tem contribuído – e muito – para fazer com que os países desenvolvam ou aperfeiçoem suas políticas públicas de cultura. Por meio do princípio de abertura e de equilíbrio, a convenção lembra que a luta pela diversidade cultural de cada comunidade não significa que esta deva se fechar em si mesma, mas, ao contrário, que os Estados nacionais devem promover a abertura às demais culturas do mundo. O segundo é o âmbito da cooperação internacional, e ela tem sido realizada principalmente por meio do Fundo Internacional da Diversidade Cultural – FIDC. (p. 16)

Antônio Lima (2005), embaixador brasileiro e delegado permanente do Brasil junto à UNESCO, em artigo que antecedeu à implantação da Convenção, pontuava sobre a importância de se reconhecer bens e serviços culturais como portadores de identidade, valores e sentidos, e da necessidade de haver um tratamento internacional diferenciado, em função da desigualdade dos fluxos culturais no mundo, assim como em virtude da influência do poder econômico de conglomerados que poderia induzir a incluir, nas pautas de exposições, por exemplo, apenas determinados conteúdos.

Podemos legitimamente falar, portanto, no mundo complexo das transações culturais atuais, da necessidade de uma ação afirmativa

(affirmative action) internacional, para evitarem-se os desvios que, até agora, não puderam ser corrigidos. Claramente, a cultura, por sua própria natureza, não pode ser objeto de transações que a transformem em simples commodity... Torna-se evidente, portanto, que devemos aceitar alguma margem de exceção para as transações internacionais dos conteúdos culturais e das expressões artísticas. (pp. 451-452)

Este, que foi chamado princípio da exceção cultural, garantiu até aquele momento um tratamento diferenciado para os bens e serviços culturais em negociações comerciais internacionais, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Ele foi, por assim dizer, atualizado e aperfeiçoado pelos mecanismos da Convenção de 2005, que alcançaram além de instituir elementos de “Proteção” da Diversidade Cultural, normalmente vinculados a marcos legais e instrumentos institucionais, e trouxeram à tona aspectos que visavam a “Promoção” da Diversidade Cultural, vinculados à formação, sensibilização e engajamento, no sentido de revitalização contínua da capacidade de sermos diversos.

A proteção e promoção da diversidade cultural estimulada resultou também de iniciativas da Rede Internacional pela diversidade Cultural, sediada no Canadá, que reunia organizações de todo o mundo, todas voltadas a incentivar a criação de novas políticas públicas de Cultura, principalmente por parte dos governos dos chamados países em desenvolvimento e de organismos transnacionais como o Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID – e a própria UNESCO. Sobre o processo histórico e construção da convenção, está disponível um link na bibliografia onde contam informações mais detalhadas.

LINHA DO TEMPO

Cronologia de documentos e instrumentos internacionais sobre a diversidade cultural

Organizado por Giselle Dupin – Pesquisadora do Observatório da Diversidade Cultural.

1945 – Fundação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), foi fundada em 16 de novembro de 1945 e entrou em vigor em 04 de novembro de 1946. A UNESCO funciona como uma agência que promove a cooperação internacional entre seus 193 Estados Membros e seis Membros Associados nas áreas de educação, ciência, cultura e comunicação, e trabalha com o objetivo de criar condições para um genuíno diálogo fundamentado no respeito pelos valores compartilhados entre as civilizações, culturas e pessoas.

1948 – Declaração Universal dos Direitos Humanos

O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, idealizado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. A proteção dos direitos do homem, através de um regime de direito, para que ele não seja compelido à revolta contra a tirania e a opressão, foi proclamada em Assembleia Geral como ideal comum para atingir todos os povos e todas as nações. A finalidade é a de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade se esforcem pelo ensino e pela Educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional.

1948 – Acordo Para Facilitar a Circulação Internacional do Material Visual e Auditivo de Caráter Educativo, Científico e Cultural

O Acordo visa facilitar a circulação internacional de materiais visuais e auditivos de caráter educativo, científico e cultural. Esse livre intercâmbio quer promover a compreensão mútua entre diversos povos.

1950 – Acordo Sobre a Importação de Materiais Educacionais, Científicos e Culturais – Acordo de Florença

Elaborado pela UNESCO, o Acordo de Florença se destina a favorecer a livre circulação de livros, publicações e objetos com caráter educativo, científico ou cultural, com vistas a não aplicação de direitos aduaneiros na importação destes produtos, para melhorar a circulação do conhecimento.

1952 – Convenção Universal Sobre Direitos Autorais – Copyright

Adotada em Genebra em 1952, é uma das principais convenções, junto da Convenção de Berne, que protege as obras de propriedade intelectual, científica e literária, filmes e esculturas, com a marca familiar. Foi revista em 24 de julho de 1971, em Paris.

1954 – Convenção Para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado

Estabelece entre seus contratantes que eles se comprometam a respeitar os bens culturais situados em seus territórios. Não permitir a utilização desses bens, de seus dispositivos de proteção e dos acessos imediatos para fins que poderiam expô-los a uma possível destruição ou deterioração em caso de conflito armado. Compete ainda, aos países participantes, que proíbam e previnam todo o ato de roubo, pilhagem ou desvio de bens culturais e vandalismo.

1954 – Protocolo à Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado

O protocolo vem firmar os deveres dos países que adotaram a Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado.

1954 – Convenção Para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas

Assinada em Caracas, em 28 de março de 1954, a Convenção quer que haja um maior conhecimento e entendimento dos povos e instituições dos países membros da Organização dos Estados Americanos. Busca o maior intercâmbio de professores, mestres e estudantes nos países americanos, bem como o estímulo de relações mais estreitas entre os organismos não oficiais que contribuem para a formação da opinião pública.

1960 – Recomendação a Respeito da Construção de Museus

Esta recomendação visa à aplicabilidade de medidas para administração de museus pelos participantes, considerando as funções de organização e constituição destes. Tem a intenção de tornar os museus uma forma de educação e divulgação da cultura, através de exposições culturais, científicas, históricas e tecnológicas abertas ao público.

1966 – Declaração dos Princípios e da Cooperação Internacional

Organizada pela UNESCO, a Declaração proclama a ampla difusão da Cultura e da Educação de todos os povos com o objetivo de justiça, liberdade e paz, considerando indispensável, à dignidade do homem e dever de todas as nações, prestar ajuda mútua em busca de conseguir livre intercâmbio de ideias e conhecimento. Também busca desenvolver e intensificar as relações entre as populações dos países assinantes.

1968 – Recomendação a Respeito da Preservação da Propriedade Cultural Pública ou Privada

Recomendação para planejamento de programas para Educação e desenvolvimento de medidas para conservar a propriedade cultural em cada Estado participante.

1970 – Convenção sobre as Medidas que devem ser adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas de Bens Culturais

Os países participantes da Convenção reconhecem que a importação, a exportação e a transferência ilícitas de bens culturais constituem as causas principais do empobrecimento do patrimônio cultural dos países de origem

desses bens. A colaboração internacional constitui um dos meios mais eficazes para protegê-los.

1971 – Convenção Universal Sobre Direito de Autor

A Convenção designa que os países contratantes devem comprometer-se a tomar todas as medidas necessárias para assegurar uma concreta e eficaz proteção dos direitos dos autores e de quaisquer outros titulares destes direitos sobre obras literárias, científicas e artísticas, tais como os escritos, as obras musicais, dramáticas e cinematográficas, além de pintura, gravura e escultura.

1972 – Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural

A convenção foi aprovada em 1972 pela Assembleia Geral da UNESCO para proteger o patrimônio cultural natural, tanto das degradações provocadas pela própria natureza quanto das destruições causadas pelo desenvolvimento social e econômico.

1973 – Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais na Ásia

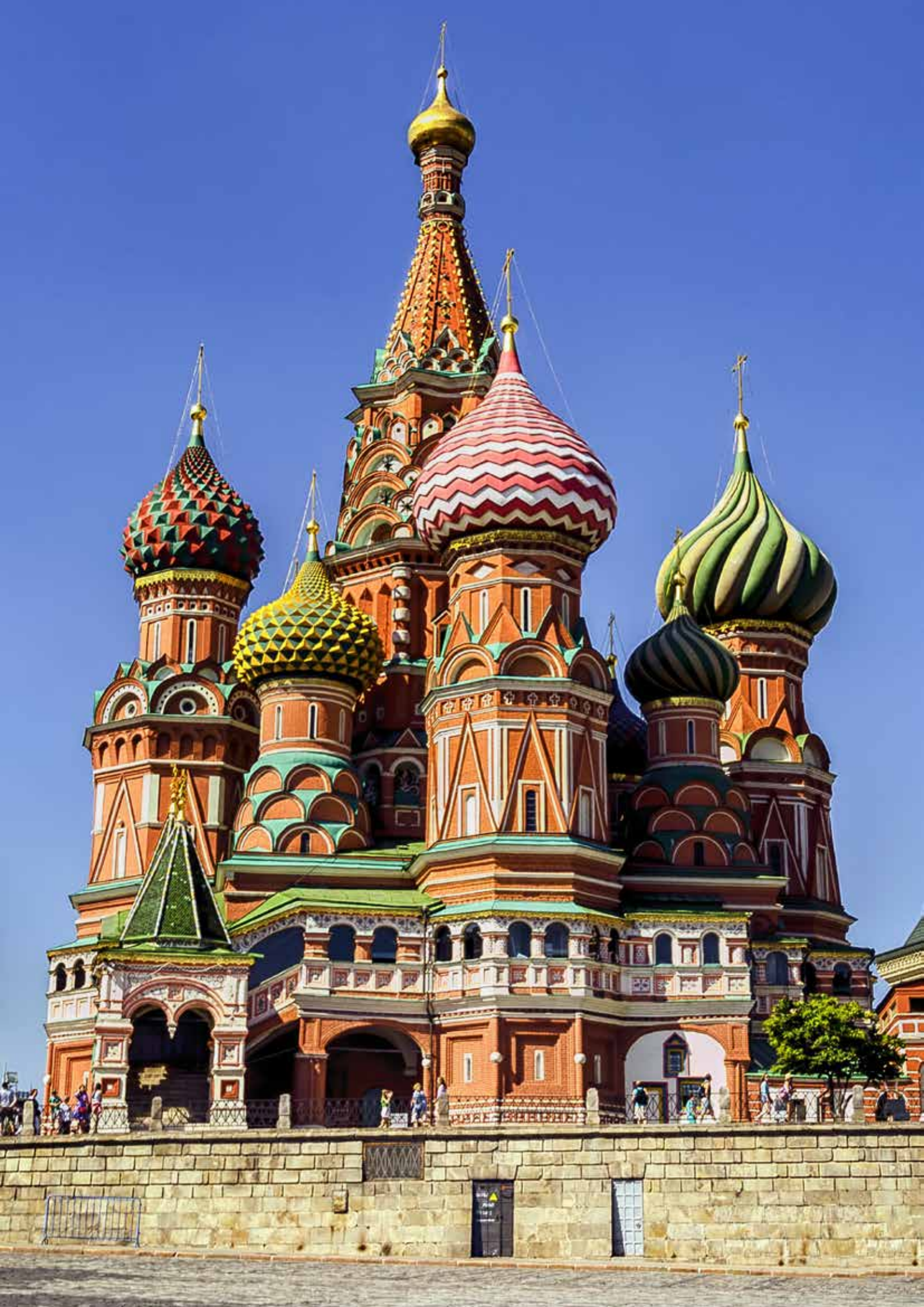
A declaração resguarda que o avanço da ciência e da economia traz, junto ao modelo moderno de vida, problemas que atingem a harmonia tradicional e espiritual do homem.

1975 – Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais na África

A declaração é representada pelos países africanos, membros da UNESCO, que relembram os tempos de colônia, e afirma a criação de uma identidade política, econômica, cultural e social.

1976 – Recomendação para Participação e Contribuição das Pessoas na Vida Cultural

Esta recomendação foi fruto da preocupação com a formação cultural dos indivíduos, na prerrogativa de criar acessos a mecanismos de fomento para a produção cultural. Com isso, busca-se a criação de condições



econômicas para livre acesso à informação, à formação, ao conhecimento cultural e ao patrimônio cultural de cada país. Assim, diz respeito ao entendimento de que é imprescindível a abertura de oportunidades para que grupos culturais se expressem promovendo o desenvolvimento de uma identidade, a troca de informações, novos conhecimentos e uma cultura de paz.

1978 – Recomendação para a Proteção dos Bens Móveis Culturais

Devido ao crescente interesse em aquisição de produtos culturais, na criação de museus, instituições culturais, exposições de arte, expansão do número de colecionadores particulares de artes e também a criação de monumentos, foi realizada a Recomendação Internacional para Comércio de Bens Móveis Culturais, adotada pela Conferência Geral da UNESCO em sua décima nona sessão em 1976.

1980 – Recomendação para Normalização Internacional de Financiamento à Cultura

Esta é uma recomendação para financiamento de atividades culturais (exceto educação). Essas atividades estão definidas como patrimônio cultural, monumentos históricos e locais, arquivos, museus, escavações arqueológicas, proteção ao patrimônio cultural, atividades de preservação e registro do patrimônio cultural, pesquisa e formação. Além dessas categorias, faz parte da recomendação o financiamento de atividades como: música, rádio, televisão, literatura, teatro, artes plásticas, cinema e fotografia, atividades socioculturais, esportes e ciências naturais.

1980 – Recomendação para a Salvaguarda e Preservação das Imagens Cinematográficas

A Conferência Geral da UNESCO reuniu-se em Belgrado em 1980 e considerou as imagens cinematográficas como expressões da cultura e identidade das pessoas. A influência que exercem na Educação, na Cultura, assim como nas áreas referentes à arte, à ciência e à história é considerada parte integral da herança cultural das nações.

1980 – Recomendação Acerca do Status do Artista

Esta recomendação visa contribuir efetivamente para melhorar o status profissional, social e econômico dos artistas através da implementação de políticas e medidas relacionadas a treinamento, seguridade social, emprego, condições tributárias e de renda, mobilidade e liberdade de expressão. Com a adoção da Convenção de 2005 sobre a proteção e a promoção da diversidade de expressões culturais, um novo impulso foi dado à Recomendação de 1980. Ao reconhecer o papel central dos artistas na criação e produção de uma diversidade de expressões culturais, a Convenção fornece uma nova estrutura normativa para a implementação e o monitoramento da Recomendação.

1989 – Convenção para Povos Indígenas e Tribais

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho – OIT, convocada em Genebra no dia 7 de junho de 1989, reconheceu as aspirações dos povos indígenas e tribais para assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida, de seu desenvolvimento econômico e fortalecimento de suas identidades, línguas e religiões, dentro do limite dos Estados em que vivem.

1989 – Recomendação para a Salvaguarda das Tradições Culturais e Folclóricas

Considera que o folclore é uma forma de herança universal da humanidade; portanto, agrupa diferentes pessoas e classes sociais em torno de uma identidade cultural, econômica e politicamente importante, tão presente na cultura contemporânea.

1994 – Exceção Cultural

Essa discussão surgiu no âmbito da Rodada do Uruguai acerca do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

1995 – Relatório Nossa Diversidade Criadora

“Nossa Diversidade Criadora” é o título da obra de Javier Pérez de Cuéllar, que trata as novas perspectivas sobre as relações da Cultura com o desenvolvimento. Fornece subsídios valiosos para ampliar a noção de

desenvolvimento e ajudar os povos do mundo a abrirem seus próprios caminhos sem, no entanto, perder a identidade e o sentido de comunidade.

1996 – Mercosul Cultural

Criado em setembro de 2004, é uma experiência brasileira na formulação e na gestão de políticas públicas para as áreas de patrimônio cultural e museologia, e será partilhada com o Paraguai, por meio de dois projetos de cooperação firmados entre o Brasil e o país vizinho.

1996 – Declaração Universal dos Direitos Linguísticos

Esta declaração parte do pressuposto de que a língua é o resultado da interação de fatores sociais, políticos, territoriais, históricos e ideológicos de determinada região. Assim, é considerada a expressão de uma identidade coletiva, porém distinta para a apreensão e/ou descrição de uma determinada realidade.

1999 – Código Internacional de Ética para Comercialização de Bens Culturais

A preocupação deste Código é relativa ao tráfico de bens culturais roubados, clandestinos e ilicitamente exportados. Tem como papel principal disponibilizar informações que permitam distinguir bens resultantes do comércio ilegal e procedimentos para a comercialização legal destes bens. Tem por embasamento o pressuposto de que o mercado de bens culturais detém um papel essencial no desempenho do comércio quanto à difusão da cultura, assim como na distribuição, aos museus, de obras de coleções estrangeiras, além de representar grande fonte de educação e inspiração para os povos.

2000 – Acordo UNESCO – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP

Este acordo foi realizado entre a CPLP e a UNESCO com o intuito de cooperarem em questões relacionadas à Educação, ciências exatas, naturais e sociais, assim como à proteção do meio ambiente, da cultura, comunicação e demais setores em que as duas organizações tenham tarefas e atividades semelhantes. É conformada dentro de um dos pilares

da criação da UNESCO, que é atingir, gradualmente, pela cooperação das nações do mundo nos domínios da Educação, Ciência, Cultura e Comunicação, os alvos da paz internacional e da prosperidade comum da humanidade.

2001 – Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural

É o ato inicial de uma nova ética da UNESCO para o Séc. XXI, que dispõe de um instrumento capaz de abranger as questões relacionadas com a diversidade cultural e o diálogo intercultural.

2001 – Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Subaquático

Esta é a primeira Convenção a proteger o patrimônio submerso, entendido como todos os vestígios de existência humana que repousam atualmente sob a água e que representam um caráter cultural e ou histórico. São exemplos de patrimônio subaquático o Farol de Alexandria, no Egito, e os vestígios de naufrágios com mais de um século.

2002 – Declaração de Salamanca

Declaração final da reunião dos representantes culturais dos territórios do Continente europeu, com a finalidade de debater os problemas coletivos e individuais acerca do lugar que a Cultura ocupa dentro da União Europeia.

2003 – Declaração sobre a Intenção de Destruição do Patrimônio Cultural

Esta declaração expressa a preocupação sobre o crescente número de atos que intentam destruir o patrimônio cultural. A UNESCO busca assegurar a conservação e a proteção dos livros, obras de arte e monumentos históricos, incentivando a realização de congressos internacionais, seminários e outras atividades na busca pela salvaguarda do patrimônio cultural.

2003 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial

Após a adoção da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, em 1972, alguns Estados-membros manifestaram interesse em ver criado um instrumento de proteção do patrimônio imaterial. Este interesse resultou, em 2003, na elaboração da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que entrou em vigor em 20

de abril de 2006. Esta Convenção criou um Comitê Intergovernamental, encarregado, por sua vez, de promover os objetivos buscados, por meio da divulgação de práticas exemplares e de recomendações sobre medidas de salvaguarda do patrimônio imaterial.

2003 – Criação da Secretaria da Diversidade e Identidade Cultural do MinC

A Diversidade Cultural é finalmente implantada no Brasil e ganha atenção, na primeira gestão do governo Luiz Inácio Lula da Silva, com a criação da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural no âmbito do Ministério da Cultura. Desde sua criação, a Secretaria desenvolve o Programa Identidade e Diversidade Cultural – Brasil Plural –, que tem como objetivos garantir que os grupos e redes de produtores culturais, responsáveis pelas manifestações características da diversidade, tenham acesso aos mecanismos de apoio, promoção e intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais brasileiros, considerando características identitárias tanto por gênero, orientação sexual, grupos etários, étnicos quanto pela cultura popular.

2005 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais

Foi adotada pela Conferência Geral da UNESCO, em 2005, e ratificada pelo Brasil, em 2007, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Essa nova Convenção constitui, juntamente com a Convenção de 1972, relativa ao patrimônio mundial, cultural e natural, e a de 2003, para a salvaguarda do patrimônio imaterial, um dos três pilares da promoção da diversidade criativa. Juntos, esses três instrumentos reforçam a ideia expressa na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2001) de que esta última deve ser considerada um “patrimônio comum da humanidade” e, sua defesa, “um imperativo ético inseparável do respeito à dignidade da pessoa humana”.

2006 – Senado brasileiro aprova a Convenção da UNESCO sobre Diversidade das Expressões Culturais

Foi aprovada pelo Senado brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2006, a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. A proposta havia sido aprovada há menos de um mês na Câmara Federal. A Convenção foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.177, de 1.º de agosto de 2007.

2006 – Carta Cultural Ibero-americana

Mesmo sem citar a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, a Carta Cultural Ibero-americana inclui vários de seus conteúdos e desafios.

2007 – Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas

Negociada desde 1985, esta Declaração foi aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 13 de setembro de 2007, com 143 votos a favor, dentre os quais o Brasil. O documento é uma importante ferramenta para a defesa dos direitos dos povos indígenas em todo o mundo. Nele são colocados direitos como, por exemplo, à participação política, a terra, aos territórios e aos recursos naturais; ao consentimento prévio, livre e informado; às normas não escritas que regem internamente a vida das comunidades indígenas; e o direito de propriedade intelectual.

2007 e 2009 – 1.ª e 2.ª Conferências das Partes da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural

A Conferência das Partes é um órgão plenário e supremo da Convenção da Diversidade Cultural. Essa conferência se reúne a cada dois anos com o intuito de aprovar as diretrizes operacionais preparadas pelo Comitê intergovernamental, de adotar medidas, eleger membros do Comitê Intergovernamental, além de adotar quaisquer outras medidas que considere necessárias para promover os objetivos da presente Convenção. Na primeira Conferência das Partes da Convenção para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO, em 2007, estavam presentes as delegações dos 57 Países Partes da Convenção até então. Em junho de 2009, a Conferência das Partes reuniu representantes

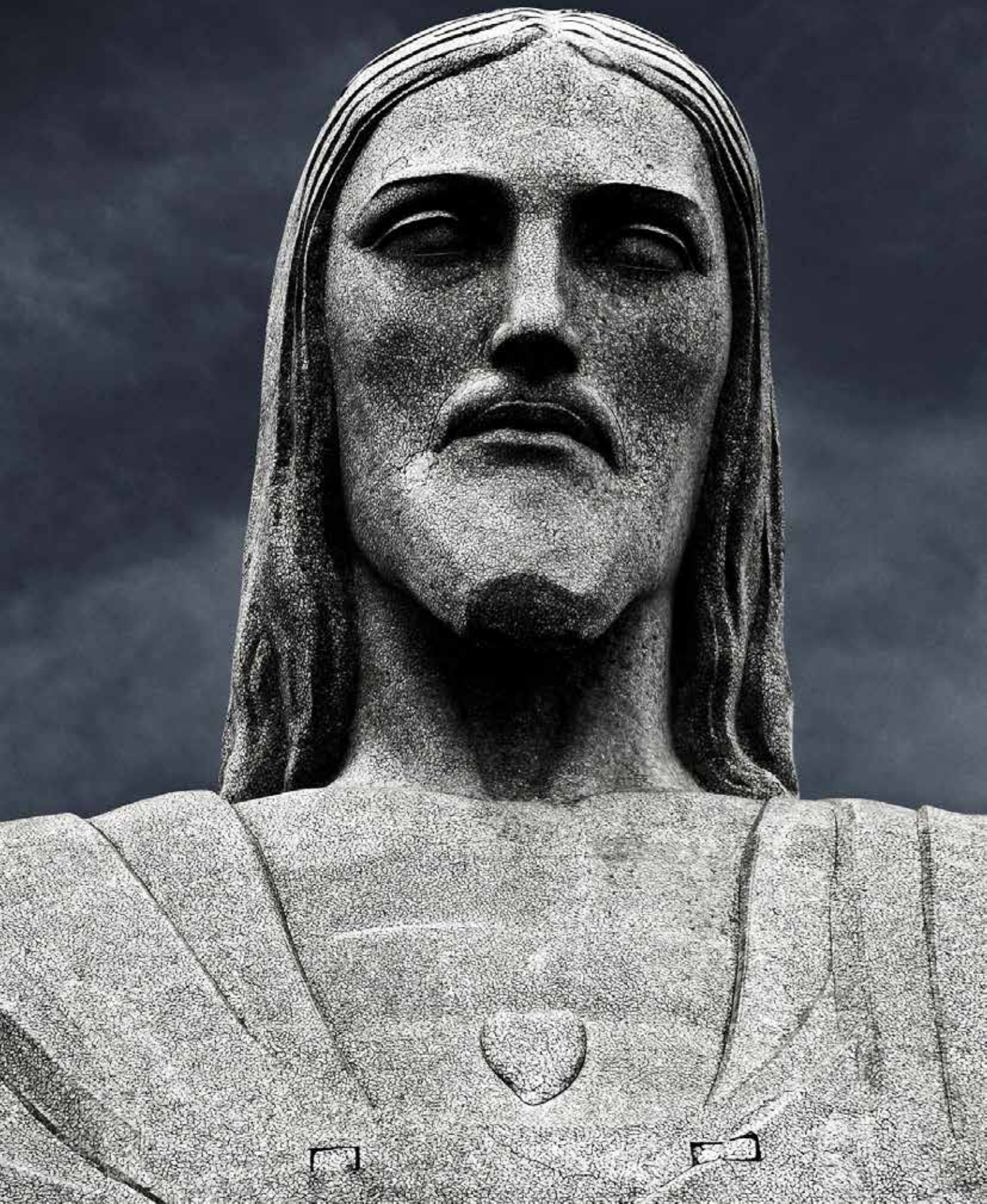
dos 98 países que já tinham ratificado a Convenção até aquela data. Em maio de 2010, a Convenção estava com 110 membros, sendo 109 países e uma organização de integração econômica regional, a Comunidade Europeia.

2007/2010 – Comitê Intergovernamental da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais

O Comitê Intergovernamental da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), é integrado por um total de 24 países. O Brasil foi eleito membro desse Comitê, inicialmente para um mandato especial de dois anos (12 países foram sorteados para cumprir um mandato mais curto, de modo a permitir a renovação da metade dos membros a cada dois anos). Expirado esse primeiro mandato, em junho de 2009 o Brasil foi reeleito por mais quatro anos. O Comitê se reúne ordinariamente uma vez por ano, mas já realizou três reuniões extraordinárias. Ele tem trabalhado, principalmente, na elaboração de diretrizes operacionais para os artigos da Convenção, bem como na busca de formas alternativas à captação de recursos para alimentar o Fundo Internacional da Diversidade Cultural.

2009 – Relatório da UNESCO – Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural

Esse segundo Relatório mundial visa fazer um balanço de tudo o que se diz, pensa e se faz em nome da diversidade cultural, bem como identificar as condições necessárias para fazer da diversidade uma vantagem e não uma ameaça, uma fonte de renovação para as políticas públicas a serviço do desenvolvimento, da coesão social e da paz. A partir de análises das novas iniciativas, de exemplos, de estudos de casos e de boas práticas, esse relatório avança algumas pistas a serem exploradas para renovar as estratégias de desenvolvimento em prol da erradicação da pobreza e da ação ambiental, e a favor de uma governança baseada no humano. [Clique aqui para acessar.](#)



2010 – Abertura do primeiro processo de recepção de programas e projetos a serem financiados com recursos do Fundo Internacional da Diversidade Cultural

Essas demandas foram avaliadas por uma comissão de especialistas nomeados pelo Comitê Intergovernamental (em dezembro de 2009). Em dezembro de 2010, o Comitê avaliou os projetos recomendados pelos especialistas e aprovou o financiamento de 31 projetos, sendo 19 de países da África e 8 de países da América Latina. O total de recursos aplicados nesses projetos foi na ordem de mais de um milhão e meio de dólares.

2012 – Países elaboram 1.º Relatório sobre implementação da Convenção

Os países que ratificaram a Convenção da UNESCO, até o final de 2008, estão elaborando seus relatórios quadrienais a respeito de como a estão implementando. A novidade desse relatório é a demanda formal da UNESCO para que a sociedade civil também participe. No Brasil, o relatório foi redigido pela equipe do Ministério da Cultura, com contribuições do Ministério das Relações Exteriores, Conselho Nacional de Política Cultural, Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, IPEA, Coalizão Brasileira pela Diversidade Cultural e do Observatório da Diversidade Cultural.

2012 – Declaração de Brasília – Acordo Brasil e Argentina

Assinado em agosto de 2012 pelos Ministros da Cultura dos dois países, esta Declaração tem como objetivo o aprofundamento do diálogo e da cooperação bilateral, e dá continuidade à implementação das ações conjuntas previstas na Declaração de Buenos Aires, de 15 de novembro de 2001, no âmbito do Acordo de Integração Cultural entre Brasil e Argentina, de 10 de novembro de 1997. Em Brasília, os dois países concordaram em avançar na implementação de fóruns temáticos bilaterais nas áreas de políticas culturais, economia criativa e patrimônio cultural. Dispuseram-se, também, dentre outros temas, a trocar experiências relacionadas ao desenvolvimento de políticas que integrem Cultura e Educação, bem como aprofundar o intercâmbio de conteúdos culturais audiovisuais.

2013 – Relatório da ONU sobre Direitos Culturais

Elaborado pela Relatora Especial das Nações Unidas, na área dos direitos culturais, Farida Shaheed, o relatório sobre liberdade de expressão artística foi realizado por solicitação do Conselho dos Direitos Humanos, órgão oficial da ONU. Divulgado em março de 2013, o relatório mostra que “os direitos culturais se referem a um conjunto de questões, tais como a expressão e a criação, especialmente no âmbito de diversas formas materiais e não materiais de expressão artística; a informação e a comunicação; a língua; a identidade e o pertencimento a comunidades múltiplas, diversas e mutantes; a construção de sua própria visão do mundo e a liberdade de adotar um modo de vida específico; a educação e a formação; o acesso, a contribuição e a participação na vida cultural; o exercício de práticas culturais e o acesso ao patrimônio cultural material e imaterial”.

[Clique aqui para acessar \(em inglês\).](#)

2013 – Declaração do Suriname

Nos dias 14 e 15 de março de 2013, a cidade de Paramaribo, no Suriname, acolheu o XIX Fórum de Ministros de Cultura e Encarregados de Políticas Culturais da América Latina e do Caribe, juntamente com a 1.ª Reunião de Ministros de Cultura da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), que assinaram a Declaração do Suriname. Lembrando a importância simbólica dessa primeira reunião de Ministros de Cultura no âmbito da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), a Declaração afirma a decisão do grupo em “avançar no caminho da integração cultural da região, preservar o patrimônio cultural e promover a Cultura a favor do crescimento econômico, da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável”, e ratifica “o respeito pela diversidade cultural que caracteriza as identidades latino-americanas e caribenhas, enquanto sociedades multiétnicas, multiculturais e plurilinguísticas”. O documento também ratifica a importância dos direitos culturais, no âmbito dos direitos humanos, e apoia a adoção “das medidas necessárias para recuperar e salvaguardar os conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas, das comunidades afrodescendentes, bem como das comunidades de outra origem geográfica e que hoje fazem parte das identidades latino-americanas e caribenhas”.

2013 – Declaração de Hangzhou

O Congresso Internacional da UNESCO – “Cultura: chave para o Desenvolvimento Sustentável” –, realizado em Hangzhou, China, em maio de 2013, aprovou uma Declaração final que convida os governos, a sociedade civil e o setor privado a explorar a força da Cultura diante dos desafios do desenvolvimento, tais como a sustentabilidade ambiental, a pobreza e a inclusão social. Considerando que a Cultura ainda não está plenamente integrada às estratégias de desenvolvimento sustentável através do mundo, a Declaração reúne exemplos de iniciativas que visam valorizar o papel indispensável de tal setor para o desenvolvimento sustentável. Ela apela que as políticas públicas levem em conta e intensifiquem a variedade das iniciativas realizadas nos níveis local e nacional. A Declaração salienta o papel transversal da Cultura em uma variedade de áreas e conclama os atores do setor cultural e de outros setores – como a Educação, a saúde e o planejamento urbano – a integrar a Cultura nas estratégias de crescimento social e de desenvolvimento. [Clique aqui para acessar.](#)

2013 – Consenso de Montevideu sobre População e Desenvolvimento

Resultado da 1.ª Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, realizada em agosto de 2013, com o objetivo de analisar o progresso da agenda regional de população e desenvolvimento nos últimos 20 anos, o Consenso de Montevideu serviu de base para a 47.ª Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) – realizada em Nova York, em abril de 2014. O documento aborda diversas questões afeitas à pauta das políticas culturais, tais como: luta contra o racismo, a discriminação racial e a xenofobia, especialmente em relação aos afrodescendentes e aos povos indígenas; direitos humanos de jovens; igualdade de gêneros; envelhecimento e idosos; migrações; interculturalidade e direitos dos povos indígenas; e outros.

2015 – Relatório Global 2015 Re|pensar as políticas culturais da UNESCO

Lançamento, pela UNESCO, do Relatório Mundial Re/Pensar as Políticas Culturais, sobre os dez anos de implementação da Convenção sobre a

proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais. A obra reúne e analisa informações sobre as muitas maneiras como os países do mundo integram a cultura em suas políticas e programas de desenvolvimento sustentável, e traz uma análise aprofundada das tendências, avanços e desafios aos quais são confrontados todos os atores políticos implicados, com exemplos de políticas e medidas sobre temas contemporâneos como a liberdade artística, o acesso aos mercados internacionais e o ambiente digital. [Clique aqui para acessar.](#)

2015 – Consulta Pública sobre o papel da sociedade civil na elaboração de políticas culturais

As informações obtidas foram utilizadas na elaboração de capítulo específico sobre o tema no Relatório Mundial Re/Pensar as Políticas Culturais (lançado em dezembro do mesmo ano).

2016 – Segundo Relatório periódico quadrienal

Os países que ratificaram a Convenção da Diversidade das Expressões Culturais até o final de 2008 entregaram à UNESCO seu segundo Relatório Periódico Quadrienal. O documento do Brasil foi redigido por equipe do Ministério da Cultura e validado, via consulta pública virtual, pelo Conselho Nacional de Política Cultural. O Observatório da Diversidade Cultural também enviou contribuição.

2017 – Diretrizes operacionais sobre a Diversidade Cultural no ambiente digital

O objetivo do documento é oferecer um quadro estratégico para a compreensão, interpretação e implementação da Convenção, num ambiente virtual, onde os bens e serviços culturais são criados, produzidos, distribuídos, difundidos, consumidos e/ou armazenados por meio eletrônico. As Diretrizes propõem princípios a serem promovidos, como a liberdade de expressão e artística, e demais direitos para a criação, distribuição e acessibilidade de expressões, incluindo os direitos sociais e econômicos dos autores e artistas que trabalham em ambiente digital; e o respeito aos direitos humanos no ambiente digital, inclusive a igualdade de gêneros e autonomia das mulheres e meninas para participar das indústrias culturais

e criativas a qualquer título.

2018 – Relatório Global 2018 Re/pensar as políticas culturais da UNESCO

O Relatório analisa os novos avanços alcançados na implementação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO (de 2005), desde a publicação do primeiro relatório deste tipo, em 2015. Ele fornece evidências sobre como o processo de implementação contribui para atingir os Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas até 2030. A série Relatório Global produz dados novos e valiosos para informar sobre a elaboração de políticas culturais e sobre o avanço da criatividade para o desenvolvimento. O lançamento da publicação ocorreu no Itaú Cultural em São Paulo, em evento realizado pelo Escritório da UNESCO no Brasil em cooperação com o Ministério da Cultura, no dia 6 de novembro de 2018, dentro da programação do Mercado Brasileiro das Indústrias Criativas (MICBr). O relatório está disponível para download gratuito, sendo o [Resumo \(38 páginas\) aqui](#) e o [Relatório completo \(254 páginas\) aqui](#).

2018 – Projeto Criar 2030

O projeto é uma série de debates sobre o modo como os investimentos em criatividade podem ter um impacto direto na realização do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. O primeiro debate teve como tema o Impacto da Inteligência Artificial no Setor da Criação, e foi realizado durante a 12ª reunião do Comitê Intergovernamental da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, realizada em Paris de 11 a 14 de dezembro. A proposta do projeto é reunir representantes governamentais, artistas, profissionais da cultura e empresários do mundo inteiro, para discutir alguns dos grandes desafios atuais, como o lugar das mulheres nas artes digitais, a inteligência artificial e a liberdade artística, e identificar as políticas e ações necessárias na área das indústrias culturais e criativas. O primeiro debate, sobre a Inteligência Artificial e seus impactos no setor da criação, suscitou questões sobre direitos autorais, empregos criativos, a remuneração dos artistas e o respeito dos direitos humanos e da liberdade de expressão no setor criativo.

2019 – Consulta Pública sobre a Recomendação acerca do Status do artista

Encerramento, em 31 de janeiro, de consulta pública mundial online promovida pela UNESCO sobre a implementação da Recomendação Sobre a Condição do Artista, adotada em 1980 pela Conferência Geral da UNESCO. Nessa consulta sobre as políticas e medidas realizadas pelos países para apoiar os direitos econômicos e sociais dos artistas, a UNESCO chama atenção sobre três áreas temáticas: a cultura no ambiente digital; a mobilidade transnacional dos artistas e a circulação das obras artísticas; os direitos sociais e econômicos, a liberdade artística e a igualdade de gêneros. De acordo com a UNESCO, a motivação para a pesquisa foi o momento crítico que o mundo está vivendo, quando os artistas e criadores reiteram seus apelos pelo fortalecimento dos direitos, por uma remuneração mais justa, por uma reforma da legislação dos direitos autorais e pela criação de uma legislação que conceda aos criadores um tratamento equitativo por parte das empresas multinacionais, especialmente as que trabalham com plataformas de conteúdos gerados pelos usuários.



PRINCÍPIOS DA CONVENÇÃO

1. Princípio do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais

A diversidade cultural somente poderá ser protegida e promovida se estiverem garantidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais, tais como a liberdade de expressão, a informação e a comunicação, bem como a possibilidade dos indivíduos de escolherem suas expressões culturais.

2. Princípio da soberania

De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de adotar medidas e políticas para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais em seus respectivos territórios.

3. Princípio da igual dignidade e do respeito por todas as culturas

A proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais pressupõem o reconhecimento da igual dignidade e o respeito por todas as culturas, incluindo as das pessoas pertencentes a minorias e as dos povos indígenas.

4. Princípio da solidariedade e da cooperação internacionais

A cooperação e a solidariedade internacionais devem permitir a todos os países, em particular os países em desenvolvimento, criarem e fortalecerem os meios necessários à sua expressão cultural – incluindo as indústrias culturais.

5. Princípio da complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento

Sendo a cultura um dos motores fundamentais do desenvolvimento, os aspectos culturais deste são tão importantes quanto os seus aspectos econômicos, e os indivíduos e povos têm o direito fundamental de dele participarem e se beneficiarem.

6. Princípio do desenvolvimento sustentável

A diversidade cultural constitui grande riqueza para os indivíduos e as sociedades. A proteção, a promoção e a manutenção da diversidade cultural são condições essenciais para o desenvolvimento sustentável em benefício das gerações atuais e futuras.

7. Princípio do acesso equitativo

O acesso equitativo a uma rica e diversificada gama de expressões culturais provenientes de todo o mundo e o acesso das culturas aos meios de expressão e de difusão constituem importantes elementos para a valorização da diversidade cultural e o incentivo ao entendimento mútuo.

8. Princípio da abertura e do equilíbrio

Ao adotarem medidas para favorecer a diversidade das expressões culturais, os Estados buscarão promover, de modo apropriado, a abertura a outras culturas do mundo e garantir que tais medidas estejam em conformidade com os objetivos perseguidos pela presente Convenção.

ESCOPO PRINCIPAL DA CONVENÇÃO

- . Promover as identidades, o diálogo e o equilíbrio na circulação das expressões;
- . Definir estratégias para tornar conhecidas as expressões e para as regras de fluxos de bens e serviços culturais;
- . Afirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento;
- . Reconhecer a natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades;
- . Encorajar a livre interação e o diálogo entre as culturas;
- . Promover o respeito pela diversidade das expressões culturais.



COMO PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL

Recomendações da UNESCO presentes no relatório Re|Pensar as políticas culturais

RECOMENDAÇÕES PARA O AMBIENTE DA EDUCAÇÃO

- Adotar uma abordagem integrada no desenho e execução de programas educacionais que promovam os objetivos e princípios da Convenção, fortalecendo os vínculos entre cultura e educação no campo de políticas, programas e instituições.
- integrar a diversidade de expressões culturais em programas escolares adaptados aos contextos e culturas locais;
- desenvolver materiais de educação e treinamento em diferentes formatos, em especial online: livros, CDs, vídeos, documentários, manuais ou brochuras, jogos interativos etc.;
- convidar artistas e profissionais da cultura a preparar esses materiais e a participar de atividades realizadas por escolas e outros estabelecimentos de ensino;
- fortalecer as capacidades dos professores para sensibilizar os alunos para a diversidade de expressões culturais e usar, se existentes, guias e manuais para esse fim;
- incentivar associações de pais e alunos a propor temas e módulos para o ensino da diversidade de expressões culturais na escola;
- garantir que os jovens participem da coleta e disseminação de informações sobre a diversidade de expressões culturais em suas comunidades;
- transmitir as experiências adquiridas promovendo métodos educacionais participativos, atividades de patrocínio e aprendizado.

RECOMENDAÇÕES PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- Dedicar recursos ao desenvolvimento de diferentes tipos de ferramentas de conscientização que atendam às necessidades de diversos públicos, usem novas tecnologias de informação e comunicação, bem como meios não formais de transmissão de conhecimento, envolvendo artistas e profissionais da cultura no desenvolvimento dessas ferramentas.
- Apoiar a realização de eventos que possam contribuir para aumentar a conscientização do público e disseminar informações sobre a diversidade de expressões culturais, por exemplo, organizando colóquios, oficinas, seminários, fóruns públicos, além de exposições, shows, festivais, competições, etc. Nesse contexto, sempre que possível, formar parcerias com atores públicos e privados, bem como com organizações e redes da sociedade civil existentes.
- Contribuir, através dos meios de comunicação, para aumentar a conscientização do público sobre a importância de proteger e promover a diversidade de expressões culturais. Apoiar a organização de campanhas e programas especializados que podem ser divulgados através da mídia e direcionados a diferentes grupos selecionados. A criação de uma rede de jornalistas especializados no campo da cultura poderia ser incentivada. As redes locais de televisão e as estações de rádio comunitária podem desempenhar um papel essencial na melhoria do conhecimento de diferentes expressões e eventos culturais e na comunicação de informações sobre boas práticas.

COMO AVALIAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Os objetivos de monitoramento da convenção, de 2005, contribuem para pensar localmente na diversidade em seus múltiplos aspectos e para monitorar os órgãos gestores de cultura e suas políticas, e com recomendação de ações práticas que podem ser implantadas. Divididos em quatro objetivos de monitoramento, vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, apontam quais são as principais ações que precisam ser consideradas na formulação e avaliação de ações para promoção da diversidade cultural.

O Objetivo Governança trata de quatro dimensões: Implantação de Políticas Culturais, Ações para garantir Diversidade na Comunicação, como vencer os principais desafios do ambiente digital e estabelecimento de parcerias efetivas com a sociedade civil para a formulação e implantação de políticas.

No Objetivo Fluxo equilibrado e mobilidade, são desenvolvidos aspectos em três dimensões, quais sejam estratégias para garantir Fluxo equilibrado de bens e serviços culturais, estratégias para mobilidade de artistas e técnicos e formulação e implantação de marco regulatórios e acordos nacionais e internacionais.

No Objetivo Cultura e Desenvolvimento sustentável, são desenvolvidos aspectos que buscam incluir a cultura nas estratégias locais de desenvolvimento, por meio da articulação com o planejamento global dos governos, elaboração de estratégias para equidade na distribuição regional de recursos e para atendimento a grupos e comunidades vulneráveis.

Por fim, no Objetivo Direitos Humanos e liberdade de expressão são trabalhados elementos de garantia de igualdade de direitos entre homens e mulheres, garantia de direitos sociais e econômico de profissionais artistas e técnicos das artes e ampla proteção à liberdade de expressão artística e de opiniões.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Sistemas sustentáveis de Governança para a Cultura



Fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e mobilidade de artistas

ODS 2030



ÁREAS DE MONITORAMENTO

- . Políticas Culturais
- . Diversidade da Comunicação
- . Desafios dos Meios Digitais
- . Parcerias com a sociedade civil

- . Mobilidade de Artistas
- . Fluxo de bens e serviços
- . Marcos e acordos

REFERENCIAIS DE AÇÃO

Políticas e legislações de apoio à criação, produção, distribuição, acesso, à pluralidade da mídia e às parcerias com a sociedade civil.

Políticas e legislações de apoio ao fluxo de bens e serviços culturais e estimulam a mobilidade de artistas e técnicos.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



ODS 2030



ÁREAS DE MONITORAMENTO

- . Igualdade de gênero
- . Liberdade de expressão

- . Planejamento e desenvolvimento
- . Cooperação Internacional

REFERENCIAIS DE AÇÃO

Políticas e legislações de apoio à participação das mulheres, à liberdade de expressão, bem como à garantia de direitos sociais e econômicos dos artistas.

Políticas e legislações de apoio à equidade regional e setorial na distribuição de recursos, bem como de apoio a grupos vulneráveis e capacitação dos setores criativos.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



**Sistemas sustentáveis
de Governança para a
Cultura**

Políticas Culturais

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Existência de uma política nacional / estrutura estratégica / plano de ação para a cultura com um orçamento alocado;
- Políticas globais ou setoriais para apoiar a criação, produção, distribuição e acesso a diversos bens e serviços culturais;
- Políticas culturais ou estratégias setoriais existentes modificadas para implementar a Convenção;
- Criação de novas políticas culturais ou estratégias setoriais para implementar a Convenção;
- Relatórios de avaliação sobre o impacto de uma determinada política ou medida;
- Existência de um ministério da cultura ou de um secretariado de cultural com status ministerial;
- Existência de uma “comissão de cultura” no legislativo;
- Existência de mecanismos de cooperação interministerial;
- Evidência de políticas existentes ou mudanças de políticas em outros campos que tenham um impacto direto em um ou mais segmentos da cadeia de valor;
- Existência de Organismos de pesquisa e produzindo dados e informações para fins de formulação de políticas;
- Existência de mecanismos e processos de monitoramento, avaliação e revisão de políticas culturais;
- Políticas desenvolvidas com base em pesquisas e estudos realizados no âmbito dos órgãos gestores.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



**Sistemas sustentáveis
de Governança para a
Cultura**

Diversidade na Comunicação

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Leis de liberdade de informação que suportam uma ampla variedade de mídias, qualquer que seja a forma tecnológica de transmissão.
- Liberdade de mídia impressa, audiovisual e baseada na Internet.
- Percentual de indivíduos que tem acesso à Internet.
- Existência de diversas fontes de mídia disponíveis para a maioria da população.
- Existência de autoridade independente para regulamentar a mídia audiovisual (concessão de licenciamento de radiodifusão, monitoramento das regras de concorrência, órgãos consultivos na área e políticas e regulamentos).
- Profissionais da sociedade civil e da cultura promovem ativamente uma maior diversidade de mídia através do Serviço Público de Comunicação (PSM).
- O Serviço Público de Comunicação (PSM) possui:
 - Missão claramente definida em lei.
 - Garantias específicas sobre independência editorial.
 - Modalidades de financiamento seguras protegendo contra arbitrariedades.
 - Recursos técnicos adequados.
 - Transparência pública por meio de seu órgão no governo.
- Uso dos idiomas na mídia reflete a diversidade linguística existente.
- O Serviço Público de Comunicação representa a visão dos setores políticos, sociais e culturais.
- As informações apresentadas na mídia são acessíveis a mulheres e grupos marginalizados.
- Há Comunicação Comunitária produzida por e para grupos específicos, por exemplo indígenas.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Desafios dos Meios Digitais

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Evidência de legislação para estabelecer acesso universal à Internet.
- Evidência de acesso universal a conexões móveis à Internet (por gênero, idade, nível de renda) e a redes sociais.
- Relatórios de avaliação sobre o impacto das leis no acesso universal à Internet.
- Políticas e medidas de apoio às artes digitais, incubadoras de arte e experimentação eletrônicas, treinamento para artistas.
- Medidas para promover a produção e o consumo de conteúdo eletrônico (pago e gratuito, internacional e local).
- Medidas para incentivar a participação da sociedade civil via mídia digital.
- Relatórios de avaliação sobre o impacto das políticas para incentivar a criatividade digital e a participação da sociedade civil no ambiente digital.
- Políticas e medidas para apoiar a modernização das indústrias culturais (por exemplo, infraestrutura tecnológica e treinamento para cinema / cinema digital, publicação eletrônica / escrita).
- Número de e-players participantes do mercado, por indústria cultural (por exemplo, música, publicação, cinema etc.) e níveis de alfabetização digital entre os consumidores (por gênero, idade, nível de renda).
- Participação da receita digital de pequenas e médias empresas, por indústria cultural.
- Relatórios de avaliação sobre o impacto das políticas para apoiar mercados dinâmicos e diversificados da indústria cultural digital.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Parcerias com a sociedade civil

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Evidência de legislações e regulamentações para criar e apoiar um ambiente propício para participação da sociedade civil.
- Avaliações de impacto das legislações de apoio à sociedade civil.
- As organizações da sociedade civil recebem apoio financeiro do Estado e têm programas e projetos para apoiar seus membros.
- Diversos tipos de mecanismos estabelecidos para a sociedade civil participar no desenho e implementação de políticas culturais em âmbito nacional e local (por exemplo, conselhos, audiências e reuniões públicas, grupos de trabalho, levantamentos e pesquisas, etc.)
- Evidência de políticas culturais adotadas com o envolvimento ativo da sociedade civil e em uma ampla variedade de setores culturais.
- A sociedade civil coleta e analisa as informações e dados necessários para a elaboração de políticas embasadas e transparentes e os disponibiliza para os tomadores de decisão.
- Evidências de que as coalizões nacionais para a diversidade cultural e outros observatórios e ONGs produzem relatórios regulares avaliando políticas relevantes para a Convenção.
- Existência e funcionamento de Coalizão Nacional pela Diversidade Cultural (NCCD) ou outras ONGs de fiscalização e acompanhamento.
- A sociedade civil, por meio de programas, projetos e eventos, promove a conscientização sobre a importância da Convenção em âmbito nacional e local.
- A sociedade civil é consultada e fornece informações aos relatórios periódicos quadrienais da UNESCO sobre a Convenção.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e mobilidade de artistas

Mobilidade de Artistas e Técnicos

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Legislações para garantir (ou restringir) a liberdade de circulação (por exemplo, liberdade de entrada de estrangeiros, liberdade para deixar o país, liberdade de circulação de estrangeiros).
- Relatórios de avaliação sobre o impacto das leis para garantir ou restringir a liberdade de circulação.
- Estruturas legais que apoiem a mobilidade interna e externa de artistas e profissionais da cultura (por exemplo, acordos culturais, protocolos de cooperação, procedimentos simplificados de visto).
- Políticas e programas que abordam a mobilidade e estão ligados ao fortalecimento das indústrias culturais e criativas (por exemplo iniciativas para conceder acesso ao mercado para profissionais da cultura).
- Políticas e programas nos quais a mobilidade está ligada ao fortalecimento das indústrias culturais e criativas (por exemplo, realizadas no âmbito dos projetos de cultura e desenvolvimento, iniciativas para conceder acesso ao mercado para profissionais da cultura).
- Programas de financiamento ou mecanismos para mobilidade (por exemplo, bolsas de estudo, viagens, bolsas de pesquisa, redução de custos de transação etc).
- Estruturas institucionais para apoiar colaborações culturais internacionais, redes e parcerias (por exemplo, residências artísticas para profissionais locais ou estrangeiros, subsídios, oportunidades de formação para profissionais estrangeiros).
- Centros de recursos e serviços de informação que fornecem orientações práticas para artistas e profissionais da cultura que entram ou saem da cidade, estado ou do país.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e mobilidade de artistas

Fluxo de bens e serviços culturais

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Legislação que garanta um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais.
- Relatórios de avaliação sobre o impacto das leis de garantia de fluxo equilibrado de bens e serviços culturais.
- Estratégias de exportação e importação de bens e serviços culturais (por exemplo, investimentos financeiros, desenvolvimento de capacidade, medidas tarifárias e fiscais, serviços de divulgação e promoção).
- Programas para promover a cooperação (por exemplo, acordos de co-distribuição, apoio à participação em eventos comerciais relacionados à cultura, capacitação, Festivais, Redes, investimento estrangeiro direto em atividades culturais).
- Dados sobre consumo interno e externo de bens e serviços culturais.
- Dados sobre fluxos de comércio internacional de bens e serviços culturais (por exemplo, estatísticas de exportação e importação, país de origem e destino, idiomas utilizados).
- Dados sobre investimento direto estrangeiro e comércio de serviços culturais por filiais estrangeiras.
- Dados sobre produção estrangeira e local.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Planejamento e Desenvolvimento

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Políticas e Planejamento de desenvolvimento de curto e longo prazo incorporam a cultura e reconhecem seus possíveis resultados econômicos, sociais e ambientais;
- Mecanismos de coordenação e articulação com diferentes setores e níveis de governo;
- Relatórios de avaliação sobre o impacto das Políticas e planos de desenvolvimento sustentável com a incorporação da cultura.
- Existência de Planos de desenvolvimento regional que integrem a cultura;
- Mecanismos de apoio financeiro a instalações culturais (por exemplo, cinemas), infraestrutura (por exemplo, acesso à Internet) e empresas culturais locais (por exemplo, editoras ou livrarias) em áreas regionais desfavorecidas;
- Apoio a projetos de revitalização regional liderados pelas atividades culturais (por exemplo, fomentando oportunidades de emprego e investimento, promovendo a coesão social e a sustentabilidade ambiental);
- Apoio a mecanismos de infraestrutura para artistas independentes e profissionais da cultura (centros culturais, espaço, recursos e equipamentos para independentes);
- Relatórios de avaliação de impacto dos apoios para a equidade regional na distribuição de recursos e equidade no acesso por grupos vulneráveis.
- Programas para facilitar o acesso de grupos desfavorecidos ou vulneráveis ao engajamento artístico e participação na vida cultural e apoio a projetos comunitários;
- Pesquisa avaliando as motivações de participação ou não participação em ações culturais e um nível de satisfação com as ofertas atuais;
- Programas de assistência técnica para implantação de políticas de desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas de base cultural;
- Relatórios de avaliação sobre o impacto dos programas de assistência técnica.
- Concessão de empréstimos com juros baixos, doações e outros mecanismos de financiamento.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



**Direitos humanos
e liberdades
fundamentais**

Igualdade homens e mulheres

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Ratificação de instrumentos internacionais vinculativos e de declarações e recomendações universais relacionadas aos direitos humanos e culturais das mulheres.
- Legislações e regulamentações que reconhecem e defendem especificamente os direitos culturais das mulheres, incluindo seu direito à expressão criativa.
- Fóruns legislativos (por exemplo parlamentares) com mandato para promover a igualdade de gênero em geral e na esfera cultural.
- Políticas que reconhecem e enfatizam especificamente o direito das mulheres de acessar, participar e contribuir para a vida cultural por meio de esforços criativos e artísticos.
- Medidas para melhorar a representação das mulheres em cargos de tomada de decisão em órgãos gestores relacionados à cultura, em instituições / organizações culturais públicas, bem como nas indústrias culturais.
- Mecanismos para ampliar as oportunidades das mulheres (incluindo, mas não apenas o financiamento), que apoiem seu avanço como profissionais criativos e /ou empreendedores culturais.
- Fontes de financiamento para apoiar e promover mulheres criadoras e produtoras de bens e serviços culturais.
- Políticas que reconhecem e enfatizam especificamente o direito das mulheres de acessar, participar e contribuir na vida cultural participando de eventos culturais, aproveitando bens e serviços culturais e tornando-se financiadores das artes.
- Medidas e recursos financeiros para incentivar e ampliar o acesso e participação de mulheres numa ampla gama de atividades, bens e serviços culturais.

Plataforma de monitoramento da convenção da diversidade de expressões culturais

OBJETIVOS DE MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO



Direitos humanos
e liberdades
fundamentais

Liberdade artística e de expressão

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- Ratificação dos principais instrumentos e recomendações sobre a liberdade de expressão ou inclusão dos seus conteúdos e princípios em legislações locais.
- Violações da liberdade de expressão.
- Políticas e estratégias que reconheçam e apoiem o direito dos artistas de criar, divulgar e/ou executar suas obras artísticas.
- Políticas e estratégias que reconheçam e apoiem o direito de todos os cidadãos de acessar e desfrutar livremente de obras artísticas, tanto em público quanto em privado, e de participar da vida cultural sem restrições.
- Organismos independentes para receber reclamações e monitorar violações à liberdade artística (por exemplo, censura).
- Apoio do governo à transparência na tomada de decisões sobre financiamento / subsídios / prêmios (por exemplo, através de comitês independentes e/ou órgãos de controle).
- Iniciativas do Estado ou de ONGs para proteger artistas em risco ou emergência, como o fornecimento de casas seguras, cidades seguras, orientação e formação.
- Sistemas e políticas de proteção social que levem em consideração a situação dos artistas e suas especificidades (por exemplo, previdência social, atendimentos de saúde, benefícios de aposentadoria etc.).
- Medidas econômicas e tributárias que levam em consideração a situação dos artistas e suas especificidades (por exemplo, emprego, remuneração e diferenciação em impostos e taxas).
- Organização dos artistas profissionais em sindicatos ou associações profissionais que representem e defendam os interesses de seus membros.



DIVERSIDADE CULTURAL E INTERFACES

Sugestões de Leituras

DIVERSIDADE CULTURAL NAS POLÍTICAS CULTURAIS

Políticas públicas para a diversidade cultural: uma análise do Programa Brasil Plural

José Márcio Barros e Giuliana Kauark

No texto os autores traçam uma análise do programa Brasil Plural como política pública para a promoção da diversidade, a partir da garantia a grupos e redes de agentes culturais responsáveis pela diversidade das expressões culturais brasileiras o acesso aos recursos para o desenvolvimento de suas ações. Apontam que assegurar a diversidade cultural tornou-se um princípio fundamental das políticas públicas de cultura e como o Programa Brasil Plural, através de suas ações direcionou recursos públicos a grupos até então desconsiderados na política pública, sendo um instrumento efetivo de promoção da diversidade de expressão dos diversos grupos que compõem a sociedade.

[Clique aqui para acessar.](#)

Políticas culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença

Alexandre Barbalho

O autor discute as políticas federais de cultura, tendo como recorte temático a discussão acerca da identidade, da diversidade e da diferença, Parte do princípio da políticas culturais numa concepção mais estratégica, “o confronto de ideias, lutas institucionais e relações de poder na produção e circulação de significados simbólicos” (MCGUIGAN, 1996, p. 01). Nesse sentido, elas são criativas e propositivas, ao produzirem discursos, e detentoras de poder simbólico atuante no campo cultural. Não se concentra na materialização das políticas para a cultura na formação, produção, financiamento, circulação e consumo – por exemplo, leis de financiamento,

editais, programas de circulação musical como Projeto Pixinguinha etc. O objeto de reflexão são os discursos publicizados em textos oficiais e que, através de seus procedimentos próprios, exercem seus poderes e perigos.

[Clique aqui para acessar.](#)

Políticas Culturais entre o Possível e o Impossível

Albino Rubim

O autor propõe uma discussão sobre as conformações da cultura contemporânea sobre a abrangência das políticas culturais, propondo que, além de criadores, inventores e inovadores, representados por artistas, cientistas e intelectuais, vinculados aos universos culturais acadêmicos ou populares, é fundamental a aproximação com os professores e os profissionais da comunicação, pela capilaridade e pela capacidade de formação de opinião. Aponta também que as políticas culturais precisam ter como meta central o desenvolvimento da cultura e, simultaneamente, a conformação de uma nova cultura política, que contemple e assegure a cidadania cultural, a qual deve articular política e cultura, que implica supor o reconhecimento de suas diversidades, de suas dinâmicas e interfaces.

Edição n. 9 (2007), O público e o privado, pág 33-47, disponível em <http://www.seer.uece.br/>

Sistemas municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade

José Oliveira Junior

No texto “sistemas municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural” o autor discute os principais aspectos e desafios dos mecanismos de financiamento da cultura, realizando uma importante interlocução entre cultura, diversidade e desenvolvimento. Mais do que apresentar as características e aspectos destes mecanismos, o autor se dedica a abordar a complexidade de questões sobre o que deve ser financiado pelo Estado, quais as ferramentas adequadas para o acesso a este financiamento, e com base em quais critérios. (pg. 12-35).

[Clique aqui para acessar.](#)



DIVERSIDADE CULTURAL E OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Desafios metodológicos para o estudo da diversidade em equipamentos culturais

Juan Ignacio Brizuela, Katia Costa e José Oliveira Junior

O texto traz as reflexões iniciais do estudo “Arte, gestão cultural e território: desafios para a promoção da diversidade em equipamentos culturais públicos” conduzido pelo grupo de Pesquisa Observatório da Diversidade Cultural. Os autores buscam compreender de que maneira os espaços estaduais de Minas Gerais e Bahia promovem e protegem a diversidade cultural, a partir da análise do modelo de gestão, da oferta de serviços, dos públicos (interno, externo e não público) e dos processos de mediação oferecidos nos seus territórios de atuação.

[Clique aqui para acessar.](#)

Gestão de Equipamentos Culturais: Panorama acerca de seus procedimentos básicos

Giuliana Kauark e Plínio Rattes

Os autores desenvolvem uma discussão sobre os equipamentos culturais, focando nos aspectos relacionados à gestão, apresentando um panorama de alguns procedimentos básicos. Apontam a importância de os gestores de equipamentos culturais refletirem continuamente suas relações com criadores e públicos, com a produção cultural contemporânea, e que sejam, ao mesmo tempo, capazes de lidar com procedimentos tais como planejamento, gerenciamento e rotinas administrativas adequados às especificidades do setor cultural.

[Clique para acessar](#)

Equipamentos culturais e acesso à cultura: convergências entre a política cultural do município do rio de janeiro e o plano nacional de cultura

Andreia Ribeiro Ayres e Luana dos Anjos Silva

As autoras procuram verificar a convergência entre a política cultural do Município do Rio de Janeiro e o Plano Nacional de Cultura no que tange à democratização do acesso à cultura, tendo como referência o acesso aos bens e serviços culturais por meio de equipamentos culturais municipais. Tratam do alinhamento entre as metas do plano nacional de cultura, a política municipal de cultura e os principais programas presentes nos equipamentos culturais do Rio de Janeiro e como este alinhamento junto à articulação entre as políticas culturais em esferas diferentes é importante para potencializar as ações dos agentes e instituições públicas para setor cultural em todas as suas dimensões.

[Clique aqui para acessar.](#)

Acessibilidade espacial em centro cultural: estudo de casos

Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira

O texto é uma dissertação que trata de um tema muito importante que é a questão da acessibilidade em equipamentos culturais, um grande desafio para a promoção da diversidade. avaliação das condições de acessibilidade. O autor analisa alguns centros culturais e procura e desenvolver princípios projetuais para edifícios destinados à cultura.

[Clique aqui para acessar.](#)

DIVERSIDADE CULTURAL E AS ARTES

Boletim do ODC nº 80

Vários autores

Esta edição do Boletim, publicada em setembro/outubro de 2018, discute em nove textos sobre a necessidade de se conjugar a produção artística em sua diversidade de formas de manifestação, com a liberdade de expressão.

[Clique aqui para acessar.](#)

Direito de Proteção à diversidade cultural musical: A música eletrônica e o DJ

Gisele Martignago

A autora elabora em sua tese uma análise da música eletrônica e diversidade cultural discutindo o papel do DJ, as novidades trazidas pela sua atividade no panorama da música e sua importância para a diversidade musical, apontando, entre outras coisas, que o panorama jurídico brasileiro precisa considerar a atuação de DJ como profissão, de modo a garantir a especificidade da produção artística deste profissional.

[Clique aqui para acessar.](#)

Diversidade Cultural e Reconhecimento no Quadro de Políticas de Comunicação e Cultura no Brasil: desafios e perspectivas para concretização da Convenção da Unesco de 2005

Sayonara Leal

Um artigo sobre as políticas para a televisão e o audiovisual (cinema), levando em consideração que o espaço audiovisual é importante na configuração da vida coletiva contemporânea. A autora transita entre temas que como as demandas por reconhecimento dos diversos atores sociais, as lutas sociais envolvendo esse reconhecimento, o monopólio das comunicações como empecilho para a diversidade e propõe, para o promoção da diversidade no ambiente audiovisual, que sejam feitas

reformas no marco legal para as Comunicações no Brasil a partir do tripé cidadania, reconhecimento e diversidade cultural.

[Clique aqui para acessar.](#)

Caminhos da cidadania cultural: o ensino de artes no Brasil

Marcelo Gruman

O artigo trata do ensino da arte nas escolas brasileiras a partir dos conceitos de multiculturalismo, diversidade cultural e cidadania cultural. Argumenta que é imprescindível um diálogo cada vez mais intenso entre os órgãos de Cultura e Educação na consecução deste objetivo, qual seja, garantir o cumprimento do direito humano à educação e à participação na cultura, inscritos na Constituição Brasileira de 1988, e ratificado pela Convenção da Diversidade.

[Clique aqui para acessar.](#)

DIVERSIDADE CULTURAL E A COMUNICAÇÃO

A Diversidade e o Regionalismo na Televisão Brasileira

Sérgio Matos

O autor procura identificar a diversidade cultural na televisão brasileira, a partir das tendências da ampliação e descentralização da produção e distribuição de conteúdos nacionais e regionais. Discute a diversidade cultural, o processo de descentralização da produção provocado pelo desenvolvimento tecnológico, convergência midiática e a produção de conteúdos multimídia.

[Clique aqui para acessar.](#)

Webjornalismo participativo e diversidade cultural: entre a afirmação da diferença e a construção da pluralidade

José Márcio Barros e Raquel Utsch

A produção colaborativa e redes digitais impacta as práticas do webjornalismo, potencializando, por meio do uso da Internet e mídias locativas, a criação de espaços comunicativos favoráveis à diversidade cultural? Essa é a pergunta que orienta as reflexões do texto. No contexto midiático, a associação em rede entre atores e lógicas comunicacionais distintas supera a prática que reduz o jornalismo atento à diversidade cultural à divulgação das diferenças culturais?

[Clique aqui para acessar.](#)

Diversidade no Jornalismo

Vários autores

No texto "Diversidade no Jornalismo", especialistas, jornalistas e instituições de caridade discutem sobre os esforços para aumentar a diversidade na mídia, por meio da presença de diversos grupos representados nas redações dos órgãos de comunicação. Indo desde os processos seletivos até a construção de pautas, o texto aponta caminhos para que a comunicação seja efetivamente aliada na promoção da diversidade cultural.

[Clique aqui para acessar.](#)

Questionamentos em torno da diversidade cultural na ibero-américa*Luís Albornoz*

O texto trata das relações entre políticas para a comunicação, o audiovisual e a diversidade, particularmente discutindo a concentração de propriedade dos meios de comunicação e os vínculos estreitos entre a classe política e os meios de comunicação na América Latina.

[Clique aqui para acessar.](#)



DIVERSIDADE CULTURAL E A EDUCAÇÃO

Princípios de design universal para a Educação

Escola Virtual de Cidadania do legislativo

A acessibilidade é uma das questões mais importantes para proteger e promover a diversidade. O material trata de diversas diretrizes ligadas à acessibilidade e aponta sete princípios fundamentais para aplicação na área de educação, como planejar o processo de ensino para pessoas com capacidades diversas, variações no ritmo de aprendizagem e nas habilidades necessárias e uso de materiais diversos no ensino, como letras ampliadas e de fácil leitura e material em áudio, imagem ou relevo.

[Clique aqui para acessar.](#)

Diversidade cultural na sala de aula

Telma Rosânia Baptista dos Santos e Maurício de Aquino

Neste texto os autores discutem desafios de implantar uma prática pedagógica que contribua para que se compreenda melhor como a diversidade cultural e social se manifesta na sala de aula, a partir de uma experiência em escola do Paraná.

[Clique aqui para acessar.](#)

PLURALIDADE – PCN

Ministério da Educação

o texto discute o tema da Pluralidade dentro da perspectiva do PCN, partindo do princípio que o tema da Pluralidade Cultural oferece aos alunos oportunidades de conhecimento de suas origens como brasileiros e como participantes de grupos culturais específicos.

[Clique aqui para acessar.](#)

O desafio da escola em trabalhar com a diversidade

José Rosamilton de Lima

Este artigo é composto de três partes. Na primeira é abordada a diversidade cultural no Brasil e as questões étnicas. Na segunda, a importância da escola para promover a equidade de gênero e combater as formas de discriminação. Na última parte uma discussão sobre a discriminação sofrida pelos homossexuais no ambiente da escola.

[Clique aqui para acessar.](#)

DIVERSIDADE CULTURAL E A SAÚDE

Cuidar em Contexto de Diversidade Cultural: Representações e Vivências do Corpo em Diferentes Culturas

Maria Nunes e Natália Ramos

As autoras abordam como se considera a vida e a saúde em diferentes culturas. A partir da realidade multicultural em Portugal, analisam como se dá o atendimento de cuidado em saúde de famílias muçulmanas e indus em Portugal, e os desafios da formação dos profissionais de saúde para lidar com essas diferenças culturais, que lhes permita desenvolver competências interculturais para compreender e gerir, na sua prática diária de cuidados, outros entendimentos sobre a vida, a saúde e a doença.

[Clique aqui para acessar.](#)

Da diversidade da loucura à identidade da cultura: o movimento social cultural no campo da reforma psiquiátrica

Paulo Amarante, Fernando Freitas e outros

No texto os autores procuram inserir a discussão da cultura e da diversidade no campo da atenção psicossocial incluindo a transformação do lugar social da loucura na nossa tradição cultural, notadamente das produções artístico-culturais dos sujeitos em sofrimento psíquico, com uma análise da oficina *Loucos pela Diversidade*, realizada pelo extinto Ministério da Cultura do Brasil.

[Clique aqui para acessar.](#)

Cultura e Saúde em tempos de COVID 19

Observatório da Diversidade Cultural

O texto procura problematizar como a cultura tem um papel central no panorama da pandemia do novo coronavírus, com atualização e ressignificação de tradições e hábitos do cotidiano. Aponta que diversidade cultural, neste momento de isolamento social e angústias, assegura não só o direito às diferenças, mas também a possibilidade de reconectar o

humano universal.

[Clique aqui para acessar.](#)

Cidadania e diversidade cultural na pauta das políticas culturais

Patricia Silva Dorneles e Roseli Esquerdo Lopes

As autoras buscam contribuir para discussão sobre os caminhos de aproximação entre as políticas culturais e a terapia ocupacional. Cidadania e diversidade cultural são conceitos em construção e estão na pauta das políticas culturais, bem como nas reflexões e práticas de diferentes terapeutas ocupacionais que atuam com a área cultural através da promoção de formação em gestão cultural, da realização de mapeamentos culturais, de programas e projetos de fomento a identidades inventivas, comunidades tradicionais, população indígena, mobilidade urbana, redes e intercâmbios culturais, entre outros.

[Clique aqui para acessar.](#)

DIVERSIDADE CULTURAL E AS POLÍTICAS SOCIAIS

Políticas Públicas para a Diversidade

Nilma Lino Gomes

Neste texto autora apresenta e analisa as mudanças ocorridas no Estado brasileiro, a partir da implementação das políticas públicas para a diversidade, no período de 2003 a 2016. Discute a implantação de dois conjuntos de políticas sociais vinculadas diretamente à diversidade: igualdade racial e igualdade de gênero e, principalmente, o papel das pressões e reivindicações dos movimentos sociais de caráter emancipatório e dos coletivos sociais diversos transformados em desiguais, nas mudanças ocorridas. Aponta também que ainda falta institucionalizar políticas para a diversidade que sejam construídas com os sujeitos diversos e não somente para os sujeitos diversos.

[Clique aqui para acessar.](#)

Diversidade Cultural nas Políticas Públicas: uma análise das Leis 10.639/03 e 11.645/08

Marcos Antônio Batista da Silva e Maria Sílvia Ribeiro

Os autores tratam no texto sobre a importância das legislações de obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e educação das relações étnico-raciais no Brasil, apontando que essas legislações, vão além do campo das ações afirmativas, pois tratam de políticas de caráter permanente e não transitório; direcionadas não somente à população negra e indígena, mas à sociedade brasileira.

[Clique aqui para acessar.](#)

Diversidade bioCultural na política Cultural brasileira: uma aproximação ao SNC e PNC

José Márcio Barros

O autor aborda as aproximações entre políticas culturais e biodiversidade, especificamente propondo uma discussão sobre a diversidade biocultural,

termo pouco usado no Brasil. Estabelece uma relação entre a convenção da diversidade biológica, de 1992, a convenção sobre a proteção e promoção da diversidade da diversidade das expressões culturais, de 2005 e as políticas públicas de desenvolvimento no Brasil. E que uma repercussão imediata nas políticas culturais no Brasil foi o espaço dado aos chamados povos tradicionais como agentes de preservação da diversidade biocultural, na medida em que integram uma posição de conservação e produtiva na relação cultura e natureza.

[Clique aqui para acessar.](#)



GLOSSÁRIOS SOBRE DIVERSIDADE

Glossário da diversidade (UFSC)

Glossário construído pela Universidade Federal de Santa Catarina. A importância do glossário de diversidades se dá pela necessidade de orientar e ensinar os termos que implicam o respeito à diversidade, por meio da convivência em harmonia com diferenças. A Utilização de terminologia inadequada pode ser um ato discriminatório

Glossário Diversidade Audiovisual

Glossário desenvolvido pela Universidade Carlos III de Madri, surgiu do projeto de pesquisa “diversidade cultural e o setor audiovisual: boas práticas e indicadores”, que se desenvolveu durante o triênio 2012-2014, e se propôs abordar a problemática da diversidade cultural no marco do funcionamento dos diferentes setores ligados ao audiovisual (cinema, televisão, rádio, música e jogos/games). Ao compilar várias fontes, o projeto procurou oferecer suas próprias definições e links para aquelas que se referiram diretamente ao conceito definido, facilitando os processos de quem tivesse acesso à pesquisa.

Glossário Biodiversidade (MMA)

Glossário sobre a temática da biodiversidade, inserido na publicação “Fragmentação de ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas”, do Ministério do Meio Ambiente. Traz termos importantes para a discussão ligada à diversidade e desenvolvimento sustentável, como “Conhecimento tradicional” (Informações ou práticas cognitivas, produzidas por povos indígenas, quilombolas ou comunidades locais sobre a flora e fauna, transmitidas oralmente de geração em geração) e “Biodiversidade” (Variabilidade de organismos vivos de todas

as origens, compreendendo, entre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e demais ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte).

Glossário Gênero e Diversidade (UFPb)

Documento é parte de um projeto de extensão da Universidade Federal da Paraíba denominado “Iguais porque diferentes”, voltado para a formação de educadoras e educadores do Ensino Fundamental. Busca facilitar os processos de educação para a diversidade dentro do ambiente escolar ou, como a própria publicação aponta “ampliar o acesso de educadoras e educadores da Educação Básica a conceitos e referências teóricas ligadas aos estudos acadêmicos sobre as relações de gênero, sexualidade e educação”.

Glossário de Diversidade (ROCHE)

Glossário construído no âmbito do Laboratório Roche, é parte de uma iniciativa de conscientização e posicionamento da empresa no tema diversidade e inclusão. Traz conceitos organizados por grandes temas: “LGBTQ+ e Gênero”, “Etnia” (que a publicação traz com o termo “raça”, já em desuso), Pessoas com deficiência. Entendemos importante que haja aqui um glossário desta natureza, bem como um exemplo relativo ao ambiente corporativo, para que seja levada em consideração que o lugar de trabalho e o tempo dispendido nele ocupa na sociedade contemporânea um espaço importante na configuração das nossas sociedades.

Glossário de Termos Sobre Diversidade e Inclusão

Hospedado no site do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, o breve glossário foi criado no âmbito do programa pró-equidade de gênero e raça e tem termos como Bullying, Grupo de identidade, Preconceito, Teto de vidro.

Glossário de Termos para delegados das Nações Unidas (em inglês)
Termos utilizados pelos delegados da Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa (Unitar). São mais de 700 expressões e abreviações.

Dicionário de Gêneros

É um dicionário colaborativo voltado para identidade de gênero. As explicações e vídeos contribuem para a compreensão de nuances presentes nas diferentes terminologias de gênero. O trabalho é do Grupo Cultural AfroReggae.

Terminologias sobre Diversidade e Justiça Social (em inglês)

Glossário compilado a partir de referências fornecidas pelo Universidade do Estado do Arizona - Centro de relações intergrupais, Conferência Nacional de Comunidade e Justiça, Universidade do Estado de Oregon, a Universidade Suffolk em Boston, a Fundação McCune e O Centro Nacional de Igualdade Transgênero.



OUTRAS SUGESTÕES DE LEITURAS

PUBLICAÇÕES DO OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

[Clique aqui para acessar](#)

Diversidade Cultural : da proteção à promoção

[Clique aqui para acessar](#)

Boletim ODC nº 79, Agosto 2018

Diversidade Cultural, Território e Biodiversidade

[Clique aqui para acessar](#)

Balanço e Atualidade da Convenção da Diversidade Cultural

[Clique aqui para acessar](#)

SÍTIOS DE PROGRAMAS RELACIONADOS

Publicação UNESCO "Textos fundamentais da Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais" (em espanhol)

[Clique aqui para acessar](#)

UNESCO – específico para acompanhamento das questões de Diversidade Cultural

[Clique aqui para acessar](#)

Plataforma de monitoramento de políticas para promoção da diversidade

[Clique aqui para acessar](#)

Programa "Cultural Mapping"

[Clique aqui para acessar](#)

UNESCO – Conjunto de Indicadores de Cultura e Desenvolvimento

[Clique aqui para acessar](#)

Agenda 21 da Cultura, da CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos)

[Clique aqui para acessar](#)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

[Clique aqui para acessar](#)

RELATÓRIOS E DOCUMENTOS ORIENTATIVOS ONU (UNESCO/UNCTAD)

2009/2010 – Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural

[Clique aqui para acessar](#)

2010 – *Políticas para la creatividad. Guía para el desarrollo de las industrias culturales y creativas* (em espanhol)

[Clique aqui para acessar](#)

2015 – Re|Pensar as políticas culturais: 10 anos de promoção da diversidade das expressões culturais para o desenvolvimento

[Clique aqui para acessar](#)

2018 – Re|Pensar as políticas culturais: criatividade para o desenvolvimento

[Clique aqui para acessar](#)

2020 – Manual para o desenvolvimento de competências interculturais (em inglês)

[Clique aqui para acessar](#)

2008 UNCTAD – Economia Criativa: O desafio de avaliar a Economia Criativa (em espanhol)

[Clique aqui para acessar](#)

2010 UNCTAD – Economia Criativa: Uma Opção de Desenvolvimento Viável

[Clique aqui para acessar](#)

LEITURAS COMPLEMENTARES

ALBORNOZ, Luis. **Questionamentos em torno da diversidade cultural na Ibero-América**. In: BARROS, José Márcio & KAUARK, Giuliana. Diversidade cultural e desigualdade de trocas: participação, comércio e comunicação. São Paulo: Itaú Cultural; Observatório da Diversidade Cultural, Editora PUC Minas, 2011. Cap. 2, p. 101-112.

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. **Participação cidadã nas políticas públicas**. In.: FUNDAÇÃO Konrad Adenauer. Participação Cidadã: Novos conceitos e Metodologias. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2004.

AMIN, A. **Ethnicity and the multicultural city: living with diversity**. Environment and Planning A, 34(6), 2002. pp. 959-980.

ARNSTEIN, Sherry R. **A Ladder of Citizen Participation**. Journal of the American Institute of Planners. Vol. 35, No. 4, July 1969, pp. 216-224. Boston: American Institute of Planners.

BARROS, José Márcio e OLIVEIRA JR, José. **Relatório de Pesquisa Mapeamento de políticas públicas para a diversidade cultural**: Estudo de caso de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2013.

BARROS, José Márcio, DUPIN, Giselle, KAUARK, Giuliana. **Cultura e Diversidade**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2017.

BARROS, José Márcio. (Org.). **Diversidade Cultural – da proteção à promoção**. Belo Horizonte: Autêntica

BARROS, José Márcio. **Processos (trans)formativos e a gestão da diversidade cultural**. In.: CALABRE, Lia (org). Políticas culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009. p. 61-72

BELL, J. M., e HARTMANN, D. **Diversity in everyday discourse:** The cultural ambiguities and consequences of 'happy talk'. *American Sociological Review*, 2007. 72(6), pp. 895-914.

BENHAMOU F. and S. Peltier. **How Should Cultural Diversity be Measured?** An Application using the French Publishing Industry. *Journal of Cultural Economics*, 2007. 31(2): 85-107.

BHABHA, Homi. **Nation and narration.** London & New York: Routledge, 1990.

BOURHIS, R. Y., et al. **Towards an interactive acculturation model:** A social psychological approach. *International Journal of Psychology*. Minneapolis: University of Minnesota, 1997. 32(6), pp. 369-386.

BRASIL. Emenda Constitucional 71 de 29 de novembro de 2012. **Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.** Diário Oficial da União, Brasília, 30 nov. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 12.343 de 2 de dezembro de 2012. **Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC.** Diário Oficial da União, Brasília, 3 dez. 2010. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 12.485 de 12 de setembro de 2011. **Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado.** Diário Oficial da União, Brasília, 13 set. 2011. Seção 1, p.2.

BRASIL. Lei n. 13.018 de 22 de julho de 2014. **Institui Política Nacional de Cultura Viva.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 jul. 2014. Seção 1, p. 1.

CANEDO, Daniele. **Midiendo la diversidad y la integración de la producción cinematográfica en los países del Mercosur desde el Análisis de Redes Sociales.** Cuadernos de Información y Comunicación. 21, 2016: 117-138

CARNEIRO, R. **Educação e Comunidades Humanas Revivificadas.** In: DELORS J. (org.) *Educação um Tesouro a Descobrir*. Rio Tinto: Asa, 1996. pp. 221-224.

CARNEIRO, R. **Multiculturalidade, Capital Social e Inclusão.** in AAVV, Literacia em português, Lisboa: Acontecimento, 2008. pp. 27-37.

CARREIRAS, M. H. **A multiculturalidad.** Cadernos de Educação de Infância. Lisboa: 2002, 62, pp. 16-17.

DIAS, Caio Gonçalves. **A cultura como conceito operativo:** Antropologia, Gestão Cultural e algumas implicações políticas desta última. PragMATIZES – Revista Latino Americana de Estudos em Cultura, Ano I nº 1, (JULHO 2011). pp. 18-34.

DUPIN, Giselle. **Para entender a Convenção.** Observatório Itaú Cultural / OIC – n. 8 (abr./jul. 2009). – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

EDUCAÇÃO como exercício de diversidade. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2005.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. **Diferentes, desiguais e desconectados:** mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

GUIMARÃES, Paulo Ferraz, et alii (orgs). **Um olhar territorial para o desenvolvimento:** Nordeste. Rio de Janeiro: BNDES, 2014.

HALL, Stuart. **Da diáspora:** Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2000.

KAUARK, Giuliana. **O Ministério da Cultura e a Convenção sobre a Diversidade Cultural.** Disponível em <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/14-GIULIANA-KAUARK.1.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

KYMLICKA, Will. **Multicultural Citizenship: A Liberal Theory of Minority Rights**. Clarendon Press: Oxford, 1995.

LAAKSONEN, A. **Local Policies for Cultural Diversity**. With emphasis on Latin America and Europe. In: Local policies for cultural diversity. CGLU – Agenda 21 da cultura, informe 1: 2006. Disponível em: <https://reseauculture21.fr/wp-content/uploads/2015/07/report1_local_policies_for_cultural_diversity_en_def-2-copie.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2020.

LIMA, Antônio A. Dayrell de. **Por que uma convenção sobre a proteção da diversidade cultural?** Estud. av. [online]. 2005, vol.19, n.54, pp. 447-454. ISSN 0103-4014.

MARQUES, R. **Políticas de Gestão da Diversidade Étnicocultural: Da Assimilação ao Multiculturalismo**. Lisboa: Observatório da Imigração, 2003.

MATTELAR T, Armand. **Diversidade cultural e mundialização**. São Paulo: Parábola, 2005

MIGUEZ, Paulo, KAUARK, Giuliana, BARROS, José Márcio (orgs.). **Diversidade cultural: políticas, visibilidades midiáticas e redes**. Salvador: EDUFBA, 2015

MIGUEZ, Paulo; BARROS, José Márcio; KAUARK, Giuliana (Orgs.). **Dimensões e desafios políticos para a diversidade cultural**. Salvador: EDUFBA, 2014.p.111-121.

RANAIVOSON, Heritiana. **Measuring cultural diversity: a review of existing definitions**. Paris: UNESCO, 2007

REVISTA Observatório Itaú Cultural OIC - n. 8 (abr./jul. 2009). São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

RICHARDS, Crisp J. **The Psychology of Social and Cultural Diversity**. West Sussex: Blackwell Publishing Limited, 2010.

RUBIM, Antonio Albino C. e BARBALHO, Alexandre (orgs). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EdUFBA, 2007.

SANTOS, B. S. **Por uma concepção multicultural dos direitos humanos**. In.: SANTOS, B. S. (org.), *A Gramática do Tempo: Para uma Nova Cultura Política*. Porto: 2007, Afrontamento, pp. 11-32.

SATORRE, Cristina Pou. **O uso de indicadores em pesquisa no setor cultural**. In.: *Revista Observatório Itaú Cultural / OIC - n. 4, (jan./mar. 2008)*. – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2008.

STIRLING, A., **A General Framework for Analyzing Diversity in Science, Technology and Society**. *Journal of The Royal Society Interface*, 2007, 4, 15, 707-719

UNESCO Institute for Statistics. **Measuring the diversity of cultural expressions: applying the Stirling model of diversity in culture**. Montreal: UNESCO-UIS, 2011. Disponível em <<http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/measuring-the-diversity-of-cultural-expressions-applying-the-stirling-model-of-diversity-in-culture-2011-en.pdf>>. Acesso em: 12 de jul. de 2015

UNESCO Institute for Statistics. **The 2009 UNESCO Framework for Cultural Statistics**. Montreal, QUIIS/UNESCO. 2009. Disponível em: <<http://www.uis.unesco.org/culture/Documents/framework-cultural-statistics-culture-2009-en.pdf>>. Acesso em: 24 de out. de 2015

UNESCO. **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais**. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

UNESCO. **Declaração de princípios sobre a tolerância (1995)**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001315/131524PORb.pdf>>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

UNESCO. **Declaración de México sobre las Políticas Culturales.** Conferencia mundial sobre las políticas culturales. México D.F., 26 de julio - 6 de agosto de 1982. Disponível em: <http://portal.unesco.org/culture/es/files/35197/11919413801mexico_sp.pdf/mexico_sp.pdf>. Acesso em: 23 de out. de 2015.

UNESCO. **Declaración de Ciudad de México: Conferencia Regional de Ministros de Educación y de Ministros Encargados de la Planificación Económica de los Estados Miembros de América Latina y el Caribe.** México, 4-13 de diciembre de 1979. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001599/159987S.pdf>>. Acesso em: 23 de out. de 2015.

UNESCO. **Rapport Mondial sur la Culture.** Diversité culturelle, conflit et pluralisme. Paris: Éditions Unesco, 2000. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001224/122411F.pdf>>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

UNESCO. Sector de cultura. **RE|PENSAR LAS POLÍTICAS CULTURALES:** Creatividad para el desarrollo. UNESCO, Paris, 2017

UNESCO. Sector de cultura. **Textos fundamentales de la Convención de 2005 sobre la Protección y la Promoción de la Diversidad de las Expresiones Culturales.** UNESCO: Paris, 2019

UNESCO. **The Cultural Diversity Lens:** A practical tool to integrate culture in development Pedagogical guide. (2011). Disponível em: http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/pdf/The%20Cultural%20Diversity%20Lens_Pedagogical%20guide.pdf . Acesso em: 01 mar. 2019.

UNESCO. **UNESCO and the issue of cultural diversity:** review and strategy 1946-2000. Division of Cultural Policies. UNESCO, 2004. Disponível em: <http://www.iti-germany.de/fileadmin/user_upload/pdf_theater/4_Die_Konvention.pdf>. Acesso em: 16 de out. de 2015.

UNESCO. **World Report Investing in Cultural Diversity and Intercultural Dialogue**. UNESCO: Paris, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001852/185202e.pdf>

UNESCO. **The UNESCO Culture for Development Indicators: Methodology Manual**. UNESCO: Paris, 2014. Disponível em <http://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/digital-library/CDIS%20Methodology%20Manual_0.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2015.



SOBRE A COORDENAÇÃO EDITORIAL DO BOLETIM

José Márcio Barros

Atua como professor e pesquisador do PPG Artes da UEMG e do Pós-Cultura da UFBA. Atua nas áreas das Políticas Culturais, Gestão Cultural, Diversidade Cultural e Processos de Mediação. Coordenador do Observatório da Diversidade Cultural.

Ana Paula do Val

Atua como gestora cultural, professora, pesquisadora, artista, arquiteta e urbanista e integra os grupos de pesquisas do Observatório da Diversidade Cultural e do Maloca. Mestre em Estudos Culturais pela Universidade de São Paulo, especialista em Políticas Públicas para América Latina Clacso e em Cultura e Comunicação pela Universidade Paris VIII. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Fundação Armando Álvares Penteado e em Artes Plásticas pela Schule Belletristik.

Flávia Landgraf

Atua com produção e gestão cultural, em pesquisas no campo das políticas culturais, integra os grupos de pesquisa do Observatório da Diversidade Cultural. Mestre em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Gestão de Projetos Culturais e graduada em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo.

Jocasta Holanda

Atua como produtora cultural na Universidade Federal do Ceará e integra o grupo de pesquisa do Observatório da Diversidade Cultural. É Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará, especialista em Gestão e Políticas Culturais pela Universitat de Girona e Observatório Itaú Cultural.

SOBRE O OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL

O Observatório da Diversidade Cultural (ODC) é uma organização não-governamental integrada a um grupo de pesquisa, que desenvolve projetos e ações de formação, investigação, difusão de informações e consultoria.

Os objetivos centrais são produzir e difundir informação qualificada, desenvolver pesquisas que gerem conhecimento crítico, realizar processos de formação e prestar consultoria no campo interdisciplinar da proteção e promoção da diversidade cultural e suas interfaces com as políticas culturais, gestão cultural, processos de mediação, memória e patrimônio, educação, saúde, meio ambiente etc.

Com sede em Belo Horizonte (MG), a ONG atua de forma presencial e virtual em diversos territórios do estado de Minas Gerais e de outros estados brasileiros. O grupo de pesquisa é integrado por pesquisadores de diferentes instituições como UEMG, PUC Minas, UFBA e UFC, que atuam nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Ceará.

Coordenado desde sua fundação pelo Prof. Dr. José Márcio Barros, em 2010, o ODC foi reconhecido internacionalmente como uma das melhores práticas em promoção da diversidade cultural pela comissão alemã da UNESCO.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

Formação

Realização de seminários, oficinas e cursos de curta e média duração integrados ao Programa Pensar e Agir com a Cultura, com o objetivo de formar e capacitar gestores culturais, artistas, arte-educadores, agentes e lideranças culturais, pesquisadores, comunicadores e interessados em geral por meio de metodologias reflexivas e participativas.

Pesquisa

Desenvolvimento de pesquisas e realização de diagnósticos e mapeamentos utilizando-se de metodologias qualitativas e quantitativas referentes a processos de gestão cultural, construção de políticas culturais, práticas culturais etc.

Informação

Produção e disponibilização de informações focadas na diversidade cultural e seu amplo espectro de existência e diálogo, por meio da publicação de livros, edição de boletins, manutenção de um portal informativo e de uma política de difusão nas redes sociais.

Consultoria

Prestação de consultoria para instituições públicas, empresas e organizações não governamentais, no que se refere às áreas da Cultura, Diversidade e Gestão Cultural.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- Programa Pensar e Agir com a Cultura / Curso Desenvolvimento e Gestão Cultural – 2003 a 2020 responsável pela formação e capacitação de mais de 3.000 pessoas;
- Portal Observatório da Diversidade Cultural (www.observatoriodadiversidade.org.br);
- Boletim ODC com 86 edições lançadas;
- Pesquisa “Mapeamento da Diversidade Cultural em Belo Horizonte” (2011-2013);
- Pesquisa “Arte, gestão cultural e território: desafios para a promoção da diversidade em equipamentos culturais públicos em Minas Gerais e Bahia” (2018-2020);
- Seminário Diversidade Cultural – 07 edições entre 2005 e 2014 e uma em 2020;
- Participação na Comissão de elaboração do relatório quadrienal do Brasil de monitoramento da Convenção da diversidade para a UNESCO;
- Publicação de 5 livros e inúmeros artigos.

